



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 107 16/03/2023

“AUTORIZA A BAIXA E TRANSFERÊNCIA POR DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado dos seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem
76	Módulo Potência
181	Equalizador Unic EE800
219	Rack ASK L19 musical
225	Transformador 1500 watts
237	Monitor 15" L
253	Cadeira giratória, sem braço, com regulagens a gás, com rodízios
279	Nobreak 1200 SMS
289	Mini System Toshiba MS7540
312	Microfone Harsect 302
313	Microfone Harsect 302
314	Mesa de som behringer
324	Guilhotina
338	Aspirador de Pó
390	Disco rígido Seagate 2TB Externo
417	Amplificador de Potência
427	Nobreak 1200 VA
434	Microfone Sem Fio Tsi duplo
435	Microfone Sem Fio Tsi duplo
456	Microfone sem fio UHF MXT



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Descrição do Bem/Material
Teclado Multilaser
Teclado HP
Luminária de Emergência Empalux
Liquidificador
Cafeteira
Persiana Vertical Sunset – Branco Lilás

Artigo 2º - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso que melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º - O responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 16 de março de 2023.

VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. NEDIVAN RODOLFO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VER. KURT EUGÊNIO GREINER
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

IUSTIFICATIVA

Diante da melhoria feita no sistema de áudio e da disponibilização de alguns bens que não estão sendo mais utilizados pela Câmara Municipal de Monteiro Lobato, e considerando a necessidade de regulamentar a baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, segue a proposta para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 16 de março de 2023.

VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. NEDIVAN RODOLFO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VER. KURT EUGÊNIO GREINER
SEGUNDO SECRETÁRIO